

LEI Nº. 1169, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Inclui no calendário de eventos do município de Brejo do Cruz-PB, o Dia Municipal do Jipeiro, denominado de **Lei Michael Collie Fernandes de Souza**.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado o Dia do Jipeiro no município de Brejo do Cruz, **denominado Lei Michael Collie Fernandes de Souza**.

Art. 2º. O Dia do Jipeiro será comemorado todos os anos, no dia 2 de abril, e tem por objetivos:

I – homenagear as pessoas e organizações que promovem a atividade de jipeiro no município de Brejo do Cruz;

II – criar um momento de reflexão sobre a necessidade de uma interação harmônica entre homem, máquina e natureza;

III – estimular as atividades promovidas pelos clubes de jipeiros;

IV – promover a educação ambiental.

Art. 3º. O Dia do Jipeiro fará parte do calendário oficial de eventos do município de Brejo do Cruz.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá firmar convênios, contratos e acordos com entidades públicas e privadas, com o fim de alcançar os objetivos do Dia do Jipeiro.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de março de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0192-F5B5-442A-5ADC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA (CPF 049.XXX.XXX-42) em 29/03/2023 15:24:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/0192-F5B5-442A-5ADC>